

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**RECURSO ADMINISTRATIVO
ATA Nº 05/18
PGEA Nº 00677.000.051/2018
CONCORRENCIA º 14/2018**

C.C.G.F. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Soledade – RS, na Rua Cel. Falkembach, 678, sala 201, centro, CEP 99300-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.389.397/0001-02, por seu procurador infra-assinado, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, oferecer para os fins de direito suas o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face DA DECISÃO DE INABILITAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA 01/2018 DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em conformidade com as razões que seguem em anexo.

Nesses termos,
Pede e espera deferimento.

Soledade – RS, 07 de maio de 2018.


Raphael Amaranitz

C.C.G.F. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DA TEMPESTIVIDADE

Fora intimada a empresa licitante do parecer exarado sob nº 05/2018.

De tal ata, ocorrera a intimação no sentido de que o prazo para a apresentação de razões recursais fluiria no período de 30/04/2018 a 07/05/2018.

De tal modo, plenamente tempestivo o recurso interposto.

DOS FATOS

A parte recorrente fora declarada como inabilitada no certame licitatório de edital Pregão Presencial Registro de Preços 14/2018.

Tal inabilitação se dera com a seguinte fundamentação: “(d) *inabilitar a licitante C.C.G.F. ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA., (d.1) por não ter apresentado o atestado que comprovaria suas capacidades técnico-profissional e técnico operacional (subitens 3.1.2, alíneas “b” e “c”, do instrumento convocatório), mas tão-somente a certidão de acervo técnico respectiva, que, por sua vez, não apresenta a data de conclusão da obra; e (d.2) por não atender ao Índice de Capital Circulante Líquido do edital (subitem 3.1.3.5 do instrumento convocatório exigia 7,14% - R\$ 986.010,79 – do valor estimado para a contratação), pois, pelas informações contida no envelope de nº 01 – em especial, no Balanço Patrimonial, possui apenas 4,65% do valor estimado (R\$ 641.171,85);”*

No entanto, *data vênia*, a presente Comissão está equivocada quanto ao parecer de inabilitação.

Veja-se que os requisitos descritos no item (d.1) encontram-se satisfatoriamente preenchidos, posto que a documentação de acervo técnico

abrange a comprovação no que diz respeito a comprovação das capacidades técnico-profissional e técnico-operacional.

Ainda, quanto à mencionada fundamentação, há de se dizer que não há qualquer comprovação de que a obra em questão não tenha sido finalizada, sendo que para melhor esclarecer a situação e não haverem dúvidas quanto à finalização da obra, junta a recorrente neste ato, declaração emitida pela Cooperativa Central Gaúcha Ltda – CCGL quanto à EFETIVA CONCLUSÃO da obra, em 15/01/2012.

Assim sendo, neste aspecto não há quaisquer óbices que impeçam a devida habilitação da empresa no certame licitatório, uma vez que plenamente preenchido o requisito constante no subitem 3.1.2, alínea “b” e “c” do instrumento convocatório.

No que tange ao item (d.2), considerando que a empresa, ora recorrente é uma EPP, a mesma pode enquadrar-se nos benefícios previsto na LC 123/06, ou seja, existindo eventual pendência na documentação apresentada a mesma poderá ser substituída, obedecendo o previsto no art. 42 § 1o , da LC 123/06, ora transcrito:

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

§ 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Desta forma, s.m.j. cabível a substituição do balanço patrimonial, do ano de 2017, pelo balancete atualizado do mês de março de 2018.

Com base no balancete atualizado de março/2018, a empresa contempla todos os requisitos do edital a fim de subsidiar sua participação no processo licitatório em questão.

DO DIREITO

Cumpra referir que a Administração no procedimento licitatório deve buscar, acima de tudo, a satisfação do interesse público, mediante a escolha da proposta mais vantajosa, sem deixar de lado a necessária moralidade e a indispensável segurança da igualdade entre os participantes.

Neste sentido, visando a celeridade dos processos administrativos, a supremacia do interesse público sobre o privado e a iminência de definições rápidas para o cenário administrativo, a doutrina desenvolveu o princípio administrativo do formalismo moderado, o qual segue muito bem explicado nas palavras de Alexandre Aragão:

*(...) Referido por ODETE MEDAUAR como aplicável a todos os processos administrativos, **o princípio do formalismo moderado possui, apesar de não constar expressamente na Lei 8666/93, relevante aplicação às licitações, equilibrando com a equidade a aplicação dos princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, fazendo com que meras irregularidades, que não afetam interesses públicos ou privados, não levem à desnecessária eliminação de competidores, o que vem sendo amplamente aceito pela jurisprudência.***

Pode-se dizer que, nas licitações, o Princípio do Formalismo Moderado advém da ponderação dos princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, de um lado, o princípio da competitividade, que, afinal, é o objetivo primordial da licitação (ex.: se um edital de licitação estabelece que as propostas de preço devem ser apresentadas em número e por extenso, e o licitante a apresenta apenas por extenso, ele não pode ser desclassificado apenas por isso).”

Veja-se que sendo a empresa uma EPP, estando assim amparada pelos preceitos da LC 123/06, indispensável seja conferida a mesma, o direito a substituição dos documentos apresentados.

Considerando ainda que com a apresentação do acervo técnico da empresa, emitido pelo CREA-RS, este comprova que a empresa já participou de obras de igual grandeza, e, assim pode ser considerada habilitada, para o certame licitatório.

Vale aqui salientar que o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul já se manifestou jurisprudencialmente acerca da prevalência do interesse público frente a meras questões de formalidade:

*AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL. DESCUMPRIMENTO DO EDITAL. EXCESSO DE FORMALISMO. MELHOR PROPOSTA. INTERESSE PÚBLICO. Ausente prova da irregularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta à Administração, e **observados os princípios da razoabilidade e da instrumentalidade das formas, bem como o interesse público, é de ser reconhecida a legalidade do ato de habilitação. Decisão mantida.** AGRAVO A QUE SE NEGA SEGUIMENTO. (Agravado de Instrumento Nº 70050682657, Vigésima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Denise Oliveira Cezar, Julgado em 28/08/2012)*

Veja-se que tal conduta ocorre em razão do excesso do formalismo o qual vem a prejudicar o interesse público que terá melhor oferta e menos gastos com material produzido com a devida licença operacional.

O entendimento de configuração de excesso de formalismo e de que isso se torne prejudicial ao próprio município licitante é seguido pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, que assim dispõe:

MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÕES. IMPUGNAÇÃO À DECLARAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA. EXPOINTER 2014. IMPROCEDÊNCIA. DENEGAÇÃO DA ORDEM MANTIDA. - Em que pese não se negue a rotineira aplicação do princípio da adstrição ao edital nos julgamentos relativos ao cumprimento das exigências formais dos certames públicos, é inegável que tal entendimento não deve prevalecer quando resta evidenciado que o formalismo excessivo afronta diretamente outros princípios de maior relevância, como o interesse público diretamente relacionado à amplitude das propostas oferecidas à Administração Pública. - Os termos do edital não podem ser interpretados com rigor excessivo

que acabe por macular a própria finalidade da licitação, restringindo a concorrência e prejudicando a possibilidade de que a Administração Pública analise todas as propostas passíveis de conhecimento ao tempo do certame. NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO. (Apelação Cível Nº 70061416301, Vigésima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marilene Bonzanini, Julgado em 19/09/2014) (TJ-RS - AC: 70061416301 RS, Relator: Marilene Bonzanini, Data de Julgamento: 19/09/2014, Vigésima Segunda Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 22/09/2014)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÕES. AÇÃO ORDINÁRIA. SUSPENSÃO DE INABILITAÇÃO. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. PRESENÇA DOS REQUISITOS DO ART. 273 DO CPC. FORMALISMO EXCESSIVO. AFASTAMENTO QUANDO MERA IRREGULARIDADE DETERMINA LIMITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA. INTERESSE PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO, NA ANÁLISE DE DIVERSAS PROPOSTAS, GARANTINDO A COMPETITIVIDADE, SEM OFENSA À MORALIDADE E IGUALDADE ENTRE OS PARTICIPANTES. Os termos do edital não podem ser interpretados com rigor excessivo que acabe por macular a própria finalidade da licitação, restringindo a concorrência e prejudicando a possibilidade de que a Administração Pública analise todas as propostas passíveis de conhecimento ao tempo do certame, ou seja, apresentadas por concorrentes que, à época da habilitação, apresentavam as condições estabelecidas no edital. AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO, DE PLANO. (Agravo de Instrumento Nº 70058790270, Vigésima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marilene Bonzanini, Julgado em 06/03/2014)

Neste sentido, os termos do edital não podem ser interpretados com rigor excessivo que acabe por macular a própria finalidade da licitação, privando-se de apreciar proposta vantajosa em razão de mero formalismo.

DOS PEDIDOS

Desta forma, requer:

- seja recebido o presente recurso, sendo o mesmo devidamente processado em todos os seus termos.

- **Seja certificado pelo conselho a data em que foi encerrada e entregue pronta a obra, constante no acervo técnico da empresa junto ao CREA-RS, com base na declaração da contratante que ora anexamos.**

- **Seja recebido o balanço contábil levantado em 31/03/2018, e, ao final considerado a realidade da empresa apresentada neste balanço, declarando-a devidamente habilitada para participação no processo licitatório com base em sua situação fiscal e financeira datada de 31/03/2018.**

- **Seja ao final, julgado procedente o recurso ora interposto, e, assim considerada habilitada a empresa ora recorrente.**

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Soledade – RS, 07 de maio de 2018.


Raphael Amaranitz

C.C.G.F. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO N. 079/2018-SART/NART

CERTIFICO, a pedido do Engenheiro Civil GLAUBER FRANDOLOZO, registrado no Crea-RS sob carteira n. RS133541-D, conforme solicitação protocolada sob o n. 2018031015, que o atestado fornecido pela CCGL Cooperativa Central Gaúcha Ltda, datado de 12 de setembro de 2011, cuja cópia se encontra em anexo, está registrado no Crea-RS sob o n.º 2011047385 para o seguinte profissional:

Profissional	ARTs n.º	CAT n.º
Engenheiro Civil GLAUBER FRANDOLOZO	5868952 e 5952451	1278890

O anexo dessa certidão é composto de quatro folhas. E, por ser verdade, eu, Deine Carlos Hippólito da Silva, Assistente Administrativo, digitei e ao final desta assinarei a presente certidão, que, depois de lida, será assinada pelo Engenheiro Eletricista Geraldo Oliveira Petkowicz, chefe do núcleo de ART e Acervo Técnico, em Porto Alegre, RS, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Deine Carlos Hippólito da Silva
Assistente Administrativo - SART
Núcleo de ART e Acervo Técnico – NART

Eng. Eletric. Geraldo Oliveira Petkowicz
Chefe do Núcleo de ART e Acervo Técnico – NART/Crea-RS
RS121281-D





ATESTADO

CREA-RS Inspetoria Passo Fundo		Fl. 23
Data 19/03/11	Matrícula 253	Rubrica /

Atestamos para fins de comprovação de realização de um prédio industrial, que o profissional Engenheiro Civil Glauber Frandolozo - CREA-RS 133.541-D, registro nacional 220000087-1, na qualidade de Responsável técnico pela empresa CCGF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, situada à Rua Coronel Falchembach com inscrição no CNPJ sob o nº 07.389.397/0001-02, Inscrição Estadual nº 137/007.445-7, CREA-RS 135.462, está prestando para COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA - CCGL, situada à Rodovia RS 342 Km 149 S/N - Cruz Alta - RS, inscrito no CNPJ sob nº 88.933.114/0016-11, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da Obra

1. Contrato N 02/2011(em anexo):
2. Objeto do contrato: Construção da ampliação do pavilhão da expedição.
3. Endereço da Obra: Rodovia RS 342 Km 149 S/N - Cruz Alta/RS
4. Contratante dos serviços: COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA - CCGL, situada à Rodovia RS 342 Km 149 S/N - Cruz Alta - RS, CNPJ sob nº 88.933.114/0016-11
5. Proprietário do empreendimento: COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA - CCGL, situada à Rodovia RS 342 Km 149 S/N - Cruz Alta - RS, CNPJ sob nº 88.933.114/0016-11
6. ART Nr.: 5868952 - 5952451
7. Profissional: Engenheiro Civil Glauber Frandolozo CREA-RS 133.541
8. Atividades que efetivamente desenvolveu:

Considerações Iniciais

Cópia de atestado técnico
registrado no Crea-RS

COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA.
Rodovia RS 342 - S/Nº - Km 149 - CEP: 98.010-605 - Cruz Alta / RS
Fone / Fax: (55) 3321.9400

Porto Alegre: Rua Marquês do Pombal, 1854 - B.Higienópolis - CEP: 90.540-000 - Porto Alegre / RS
Fone: (51) 3337.7256 - 3019.8117
E-mail: ccgl@ccgl.com.br

Registro de
Nº 28699
Atestado Técnico



CREA-RS Inspecoria Passo Fundo		Fl. 24
Data 13/09/2009	Matricula 2293	Rubrica X

Edificação industrial, em execução, localizada na Rodovia RS 342 Km 149 S/N - Cruz Alta RS, com área total de aproximadamente 2.654,52m². Assim, já executados e em execução conforme as atividades abaixo:

INFRA ESTRUTURA - FUNDAÇÃO (ART 5868952)			EXECUTADO
Perfuração Estacas	m	370,00	
Estacas de concreto	m ³	216,00	
Concreto armado blocos	m ³	25,00	
Concreto armado viga amarração	m ³	5,00	
Concreto armado viga fundação	m ³	23,14	
Lastro de brita	m ³	54,31	
SUPRA ESTRUTURA - CONCRETO (ART 5868952)			EXECUTADO
Concreto armado contenção rampa	m ³	9,00	
Concreto armado escada rampa e externa	m ³	2,55	
Concreto armado pilares	m ³	2,80	
Concreto armado vigas	m ³	9,00	
Concreto armado laje PI 2.000kg	m ²	118,70	
Concreto armado Escada	m ²	10,58	
PAREDES E PAINÉIS - BLOCOS (ART 5868952)			EXECUTADO
Alvenaria Bloco concreto	m ²	210,36	
Grauteamento	m ²	7,23	
Impermeabilização	m ²	210,36	
ESTRUTURA METÁLICA (ART 5952451)			EM EXECUÇÃO
Estrutura telhado	m ²	3.385,00	
Estrutura pilares	ml	472,00	
Estrutura marquise	m ²	860,00	
Terçamento fechamento externo	ml	3.100,00	
Terçamento fechamento interno	ml	1.548,00	
Calhas e acessórios	ml	250,00	
Sistema de ventilação - Tipo Roberts	m	50,00	
Telas mosquiteiro	m ²	60,00	
Colocação de telhas de cobertura	m ²	3.385,00	
Colocação de telhas fechamento Externo	m ²	4.185,00	
Colocação painéis ISOPUR	m ²	3.052,94	
Desmonte e montagem	m ²	365,00	
Estrutura forro marquise de forro	m ²	860,00	
Sun light	unid	40,00	
REVESTIMENTOS (ART 5868952)			
Chapisco	m ²	409,92	

[Handwritten Signature]
 Cópia de atestado técnico registrado no Crea-RS

COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA.
 Rodovia RS 342 - S/Nº - Km 149 - CEP: 98.010-605 - Cruz Alta / RS
 Fone / Fax: (55) 3321.9400
 Porto Alegre: Rua Marquês do Pombal, 1854 - B.Higienópolis - CEP: 90.540-000 - Porto Alegre / RS
 Fone: (51) 3337.7256 - 3019.8117
 E-mail: ccgl@ccgl.com.br

Registro de
 Nº 28700
 Atestado Técnico



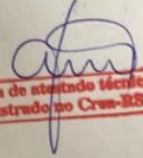
CREA-RS Inspecoria Passo Fundo		Fl. 25
Data 13/09/11	Matricula 243	Rubrica X

Emboço	m²	409,92	
Reboco	m²	409,92	
PINTURA INTERNA E EXTERNA (ART 5868952)			
Lixamento	m²	809,92	
Selador	m²	809,92	
Pintura Epóxi - Duas de mão	m²	1.549,04	
PAVIMENTAÇÃO (ART 5868952)			
Lastro de brita graduada esp: 6,0 cm	m²	15,55	
Contrapiso concreto fck 25 Mpa esp: 10,0 cm rampa	m²	15,55	
Capreamento Laje concreto fck 25 Mpa esp: 6,0 cm rampa	m²	118,71	
Polimento Piso	m²	118,71	
INSTALAÇÕES (ART 5952451)			
Rede pluvial	m	500,00	EXECUTAD 0
Rede esgoto	m	500,00	

9. Período de participação nos serviços: Desde de 06/06/2011 até a presente data.

Soledade 12 de setembro de 2011.


Bruna Ignez Kloeckner
Supervisora de Projetos
CREA/RS 1507-1
Cooperativa Central Gaúcha Ltda.


Cópia de atestado técnico
registrado no Crea-RS

COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA.
Rodovia RS 342-- S/Nº - Km 149 - CEP: 98.010-605 - Cruz Alta / RS
Fone / Fax: (55) 3321.9400
Porto Alegre: Rua Marquês do Pombal, 1854 - B.Higienópolis - CEP: 90.540-000 - Porto Alegre / RS
Fone: (51) 3337.7256 - 3019.8117
E-mail: ccgl@ccgl.com.br

Registro de
Nº 28701
Atestado Técnico

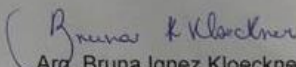


DECLARAÇÃO

Eu, Bruna Ignez Kloeckner, Arquiteta CAU A52327-5, Gerente de Projetos da COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA – CCGL, situada à Rodovia RS 342 Km 149 S/N – Cruz Alta – RS, inscrito no CNPJ sob nº 88.933.114/0016-11, **DECLARO** que a empresa CCGF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, situada à Rua Coronel Falkembach com inscrição no CNPJ sob o nº 07.389.397/0001-02, Inscrição Estadual nº 137/007.445-7, CREA-RS 135.46, **CONCLUIU** toda a obra, conforme as especificações no Atestado Técnico nº28.701, em 15/01/2012, tendo as ARTS referentes a esses serviços números 5868952 e 5952451.

Sem mais a declarar,

Cruz Alta 27, de abril de 2018


Arq. Bruna Ignez Kloeckner

Bruna Ignez Kloeckner
Gerente de Projetos
CAU nº A52327-5
Cooperativa Central Gaúcha Ltda.

COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA.
Rodovia RS 342 - S/Nº - Km 149 - CEP: 98.010-605 - Cruz Alta / RS
Fone / Fax: (55) 3326.3526 - 3326.3426
Porto Alegre: Rua Marquês do Pombal, 1854 - B. Higienópolis - CEP: 90.540-000 - Porto Alegre / RS
Fone: (51) 3337.7256 - 3019.8117
E-mail: ccgl@ccgl.com.br

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	1.939.519,79	14.065.629,92	12.368.898,09	3.636.251,62
2	S 1.1 CIRCULANTE	963.882,94	13.798.423,07	12.107.735,76	2.654.570,25
3	S 1.1.01 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	47.874,99	11.236.017,06	11.264.594,51	19.297,54
4	S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	5.918,59	3.226.353,65	3.219.122,71	13.149,53
5	1.1.01.001.001 CAIXA	5.918,59	3.226.353,65	3.219.122,71	13.149,53
6	S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	2.342,24	6.026.979,87	6.024.089,22	5.232,89
18	1.1.01.002.001 BANCO BANRISUL S/A	157,21	22.288,80	21.848,34	597,67
5192	1.1.01.002.001 BANCO BRASIL S/A 18388-1	0,00	3.785.056,49	3.785.056,49	0,00
10	1.1.01.002.001 BANCO DO BRASIL S/A	0,00	953.841,30	953.841,30	0,00
4852	1.1.01.002.001 SICREDI	2.185,03	801.150,00	799.460,17	3.874,86
5372	1.1.01.002.001 SICREDI 68472-4	0,00	464.643,28	463.882,92	760,36
50	S 1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	39.614,16	1.982.683,54	2.021.382,58	915,12
51	1.1.01.003.001 BANCO DO BRASIL APLICAÇÃO	39.614,16	1.836.257,77	1.875.382,58	489,35
5373	1.1.01.003.001 SICREDI APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	146.425,77	146.000,00	425,77
140	S 1.1.02 CLIENTES	0,00	1.165.279,26	402.621,66	762.657,60
141	S 1.1.02.001 DUPLICATAS A RECEBER	0,00	1.165.279,26	402.621,66	762.657,60
5308	1.1.02.001.002 ORTENILO JOÃO NICOLAU	0,00	85.796,00	85.796,00	0,00
5310	1.1.02.001.003 CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE	0,00	717.926,71	86.740,00	631.186,71
5309	1.1.02.001.003 COOP. DE CRÉDITO- SICREDI	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
5311	1.1.02.001.004 ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO	0,00	291.556,55	160.085,66	131.470,89
157	S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	916.007,95	1.397.126,75	440.519,59	1.872.615,11
159	S 1.1.04.003 TÍTULOS A RECEBER	21.918,92	384,46	0,00	22.303,38
169	1.1.04.003.001 TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO BANCO	0,00	127,93	0,00	127,93
163	1.1.04.003.001 TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO BANCO	12.468,92	256,53	0,00	12.725,45
5257	1.1.04.003.002 CAUÇÃO ALUGUEIS	9.450,00	0,00	0,00	9.450,00
200	S 1.1.04.005 CHEQUES EM COBRANCA	0,00	1.322.910,30	363.250,00	959.660,30
201	1.1.04.005.001 CHEQUES A RECEBER	0,00	1.322.910,30	363.250,00	959.660,30
311	S 1.1.04.015 ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	3.399,44	45.105,35	45.703,86	2.800,93
312	1.1.04.015.001 ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS	0,00	42.304,12	42.304,12	0,00
313	1.1.04.015.002 ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	3.399,44	2.801,23	3.399,74	2.800,93
380	S 1.1.04.021 TRIBUTOS A RECUPERAR	170.466,28	3.694,89	27.760,81	146.400,36
382	1.1.04.021.002 ICMS A RECUPERAR	12.487,72	3.694,89	14.423,15	1.759,46
383	1.1.04.021.003 IRRFA RECUPERAR	184,60	0,00	0,00	184,60
385	1.1.04.021.005 COFINS A RECUPERAR	308,15	0,00	0,00	308,15
388	1.1.04.021.008 INSS A RECUPERAR	157.231,22	0,00	13.337,66	143.893,56
396	1.1.04.021.015 SIMPLES A RECUPERAR	8,00	0,00	0,00	8,00
4968	1.1.04.021.017 IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR	196,65	0,00	0,00	196,65
4969	1.1.04.021.018 SALÁRIO FAMÍLIA A RECUPERAR	49,94	0,00	0,00	49,94

Evandro Borges da Silva
 Téc. Contábil - CRC/RS nº 54.871
 CPF: 744.591.200-20

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
435	S	1.1.04.025 OUTROS CREDITOS	720.223,31	25.031,75	3.804,92	741.450,14
5117		1.1.04.025.001 MUTUO COM EMPRESA KOMMLUX	308.996,48	0,00	0,00	308.996,48
5365		1.1.04.025.002 AÇOFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	3.804,92	3.804,92	0,00
5147		1.1.04.025.003 MUTUO COM SR. GLAUBER	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
5296		1.1.04.025.004 LONGEVIDADE TRANSPORTE E	21.226,83	21.226,83	0,00	42.453,66
948	S	1.3 NÃO CIRCULANTE	885.636,85	259.590,52	261.162,33	884.065,04
969	S	1.3.01 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	10.610,77	253.290,52	261.162,33	2.738,96
1028	S	1.3.01.007 INVESTIMENTOS	10.610,77	253.290,52	261.162,33	2.738,96
5046		1.3.01.007.001 APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO DO	8.841,63	253.290,52	261.162,33	969,82
1029		1.3.01.007.001 PARTICIPAÇÃO CAPITAL SICREDI	1.769,14	0,00	0,00	1.769,14
1049	S	1.3.03 IMOBILIZADO	875.026,08	6.300,00	0,00	881.326,08
1074	S	1.3.03.003 BENS EM OPERAÇÃO	875.026,08	6.300,00	0,00	881.326,08
5062		1.3.03.003.002 CARRO HIDRAULICO PARA PALET 3T	1.189,81	0,00	0,00	1.189,81
5063		1.3.03.003.003 ACABADOR SUPERFICIE PG100 COM	4.950,00	0,00	0,00	4.950,00
5064		1.3.03.003.004 COMPRESSOR MSW-40/251 FORT/6VP	9.051,22	0,00	0,00	9.051,22
1079		1.3.03.003.005 COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
5065		1.3.03.003.006 SERRA D-400C SCW2	41.900,00	0,00	0,00	41.900,00
5066		1.3.03.003.007 SERRA SC-2P-275 HSS	9.100,00	0,00	0,00	9.100,00
5260		1.3.03.003.008 REFRIGER 2P 260L CYCLE DEFROST	1.250,21	0,00	0,00	1.250,21
5261		1.3.03.003.009 REFRIG 2P 334L DUP CRD36FBANA	1.549,20	0,00	0,00	1.549,20
5069		1.3.03.003.010 MESA E MONTAGEM BM-2	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
5070		1.3.03.003.011 MESA DE MONTAGEM BM-2	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
5265		1.3.03.003.011 MODULOS HABITAVEIS TIPO	6.960,17	0,00	0,00	6.960,17
5276		1.3.03.003.011 MOTOR DE ACION. ELETRI. TRIF. 2,0CV	2.160,68	0,00	0,00	2.160,68
5267		1.3.03.003.012 MODULOS HABITAVEIS TIPO	12.312,83	0,00	0,00	12.312,83
5072		1.3.03.003.012 SOLDADORA MONOC.AKS-1020 NR	29.110,00	0,00	0,00	29.110,00
5073		1.3.03.003.013 LIMPADORA SVA-21 NR S/210835	30.750,00	0,00	0,00	30.750,00
5075		1.3.03.003.014 FURADEIRA PNEUMATICA	373,80	0,00	0,00	373,80
5076		1.3.03.003.015 PARAFUSADEIRA PNEUMATICA	512,40	0,00	0,00	512,40
5077		1.3.03.003.016 REBITADOR PNEUMATICO	550,00	0,00	0,00	550,00
5079		1.3.03.003.017 MARTELO DEMOLIDOR GSH27	4.179,42	0,00	0,00	4.179,42
5098		1.3.03.003.018 ELGIN IMPRESSORA SERIAL NSC 2.18	860,00	0,00	0,00	860,00
5100		1.3.03.003.019 MOTOR DE ACIONAMENTO ELETRICO	730,56	0,00	0,00	730,56
5101		1.3.03.003.020 VIBRADOR 35MMX3,5M ALTA	820,42	0,00	0,00	820,42
5103		1.3.03.003.021 FORD/CARGO 816 S PLACA ITS 4465	109.119,84	0,00	0,00	109.119,84
5113		1.3.03.003.022 RETIFICA MICRO ACES.220V DREMEL	384,62	0,00	0,00	384,62
5114		1.3.03.003.023 GERADOR DE LUZ VANT V4T 6500/E	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00
1099		1.3.03.003.024 SOFTWARE	800,00	0,00	0,00	800,00
5115		1.3.03.003.025 GERADOR 11,0K W MONO 20/240V C/B	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00
5025		1.3.03.003.038 ESMERIL GWS 26-230 BOSCH NF°	582,72	0,00	0,00	582,72
5009		1.3.03.003.038 ESMERILHADERA ANGULAR SÉRIE	700,71	0,00	0,00	700,71
5003		1.3.03.003.038 GUINCHO DE COLUNA 30M NF N°.4911	2.984,00	0,00	0,00	2.984,00
5001		1.3.03.003.038 GUINCHO DE COLUNA 30M NF. N°.4911	3.245,00	0,00	0,00	3.245,00
5002		1.3.03.003.038 GUINCHO MOD. TREC-TREC NF.N°.4911	1.062,50	0,00	0,00	1.062,50
5004		1.3.03.003.038 GUINCHO MOD. TREC-TREC NF.N°.4911	1.062,50	0,00	0,00	1.062,50

Evanildo Borges da Silva
 Téc. Contábil - CRC/RS nº 54.871
 CPF: 744.504.288-55

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
5005	1.3.03.003.038	MARTELETE D25103K-B2 NF.Nº.4911	1.369,80	0,00	0,00	1.369,80
5020	1.3.03.003.038	SALA COMERCIAL	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
5024	1.3.03.003.038	SERRA CIRCULAR DW 368 DEWALT NFº	580,34	0,00	0,00	580,34
5006	1.3.03.003.038	SERRA CIRCULAR DW352-B2 NF.Nº.4911	578,22	0,00	0,00	578,22
5030	1.3.03.003.039	BETONEIRA MENEGOTTI 400LT C/	2.039,79	0,00	0,00	2.039,79
5033	1.3.03.003.040	COMPACTADOR DE PERCUSSÃO	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
5034	1.3.03.003.041	RÉGUA VIBRO STRIKE 3M HONDA	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
5106	1.3.03.003.044	LIXADEIRA GSB 75 AE PROF.	850,00	0,00	0,00	850,00
5149	1.3.03.003.045	BETONEIRA 400 LTS C/MOTOR MONO	2.950,00	0,00	0,00	2.950,00
5123	1.3.03.003.045	PERFURADOR DE SOLO KAVACHIMA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
5124	1.3.03.003.045	VW/NOVA SAVEIRO CS	33.520,00	0,00	0,00	33.520,00
5125	1.3.03.003.046	APARELHO CD MP3 C USB PIONEER	500,00	0,00	0,00	500,00
5129	1.3.03.003.047	VW/KOMBI	41.024,62	0,00	0,00	41.024,62
5133	1.3.03.003.048	PLOTER HPT120	4.300,00	0,00	0,00	4.300,00
5134	1.3.03.003.049	SUORTE HP T120	1.230,00	0,00	0,00	1.230,00
5141	1.3.03.003.050	MÓVEIS	32.300,00	0,00	0,00	32.300,00
5152	1.3.03.003.051	CENTRAL TELEFONICA PABX	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
5155	1.3.03.003.051	MARTELO ROMP MAX GSH11E 220V	2.878,44	0,00	0,00	2.878,44
5150	1.3.03.003.051	MOTOBOMBA BUFFALO MOD BFG 2"	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
5154	1.3.03.003.052	BETONEIRA 400 LITROS 220V MONOF	3.199,72	0,00	0,00	3.199,72
5164	1.3.03.003.053	BETONEIRA 400LTS TOP 1000 MONO	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00
5220	1.3.03.003.056	HB20X 1.6AT PREMIUM HYUNDAI	57.820,50	0,00	0,00	57.820,50
5228	1.3.03.003.057	BETONEIRA C MOT 130LT	1.768,12	0,00	0,00	1.768,12
5233	1.3.03.003.058	VW KOMBIANO 2010 MOD 2011	23.816,00	0,00	0,00	23.816,00
5282	1.3.03.003.060	PORSCHE CAYENNE V6 - 2011	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
5289	1.3.03.003.061	CAMINHÃO M.BENZ/L 1111 PLACA-HIF	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
5290	1.3.03.003.062	MICROCOMPUTADOR DELL ALI IN ON	4.447,92	0,00	0,00	4.447,92
5292	1.3.03.003.063	FORMA DUPLA DE PLACA DE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
5334	1.3.03.003.064	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
1300	S 1.4	ATIVO COMPENSATÓRIO	90.000,00	7.616,33	0,00	97.616,33
1301	S 1.4.01	DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	90.000,00	7.616,33	0,00	97.616,33
5018	1.4.01.001	BENS PARA LOCAÇÃO	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
5356	1.4.01.002	OUTRAS SAÍDAS DE MERCADORIAS	0,00	7.616,33	0,00	7.616,33

Evandro Borges da Silva
 Tec. Contabil - CRC/RS nº 54.871
 CPF: 744.591.200-20

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1350	S 2 PASSIVO	1.939.519,79	873.266,53	1.197.672,21	2.263.925,47
1351	S 2.1 CIRCULANTE	322.711,09	872.912,81	1.190.055,88	639.854,16
1352	S 2.1.01 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1,00	0,00	0,00	1,00
1353	S 2.1.01.001 EMPRÉSTIMOS	1,00	0,00	0,00	1,00
5274	2.1.01.001.001 SICREDI CCB B 70331933	1,00	0,00	0,00	1,00
1494	S 2.1.03 FORNECEDORES	204.771,39	299.542,66	458.006,58	363.235,31
1495	S 2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS	204.771,39	299.542,66	458.006,58	363.235,31
522590	2.1.03.001.001 3S MADEIRAS EIRELI - ME	0,00	3.805,00	3.805,00	0,00
522508	2.1.03.001.001 5 - ACOFER INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00	3.804,92	3.804,92
511221	2.1.03.001.001 ABT COMERCIAL ELETRICA LTDA	85,76	85,76	0,00	0,00
5358	2.1.03.001.001 ALINE PEDROSO PINHEIRO	0,00	400,00	400,00	0,00
522181	2.1.03.001.001 ALUMAT ALUMINIO MATO GROSSO	0,00	21.125,00	32.109,00	10.984,00
5288	2.1.03.001.001 ANDRE RAFAEL MORAES	0,00	340,00	1.360,00	1.020,00
522510	2.1.03.001.001 ArcelorMittal Brasil S.A	0,00	5.953,05	5.953,05	0,00
5188	2.1.03.001.001 AURI JOÃO DOS SANTOS ORTIZ	0,00	0,00	170,00	170,00
5335	2.1.03.001.001 AUTO MUNK LOCAÇÕES E SERVIÇOS	0,00	2.340,00	2.340,00	0,00
5360	2.1.03.001.001 AUTOCENTER RODAWAY LTDA ME	0,00	110,00	110,00	0,00
5221	2.1.03.001.001 AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO	6.930,28	495,01	0,00	6.435,27
5215	2.1.03.001.001 BANRISUL CARTÕES S/A	5.322,66	15.988,98	16.220,40	5.554,08
5144	2.1.03.001.001 BASSO & PANCOTTE LTDA	1.043,66	1.958,03	914,37	0,00
5294	2.1.03.001.001 BECO GUINCHOS LTDA ME	0,00	630,00	630,00	0,00
510689	2.1.03.001.001 BELLER COMERCIO DE PAPEIS LTDA	299,50	299,50	0,00	0,00
5359	2.1.03.001.001 BRASDIESEL SA COMERCIAL E	0,00	1.245,27	1.245,27	0,00
5353	2.1.03.001.001 CARLOS CHAGAS MEDICINA E	0,00	847,30	847,30	0,00
508919	2.1.03.001.001 CENTOFANTE INDUSTRIA	0,00	0,00	29.327,65	29.327,65
5380	2.1.03.001.001 CENTRO OESTE LOCAÇÕES EIRELI	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00
5232	2.1.03.001.001 COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS	3.601,65	14.389,78	14.389,78	3.601,65
522514	2.1.03.001.001 CONCREMAX CONCRETO ENG E	0,00	40.855,00	53.505,00	12.650,00
510797	2.1.03.001.001 CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS	0,00	762,50	762,50	0,00
501296	2.1.03.001.001 CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS	134.746,50	0,00	0,00	134.746,50
5338	2.1.03.001.001 CONTROLER MONTADORA DE INSTR.	0,00	356,48	356,48	0,00
5160	2.1.03.001.001 COQUEIRO COMB. E SERVIÇOS LTDA	0,00	2.792,44	2.792,44	0,00
5241	2.1.03.001.001 CRISTIAN ROCHEMBACK	0,00	2.280,00	3.040,00	760,00
5378	2.1.03.001.001 CRISTIANE GUIMARAES PALOPOLI	0,00	3.387,37	3.387,37	0,00
5256	2.1.03.001.001 DALVORI DOS SANTOS ORTIZ	0,00	0,00	660,00	660,00
5301	2.1.03.001.001 DE FREITAS INFORMATICA LTDA	0,00	800,00	800,00	0,00
522177	2.1.03.001.001 DIMIBU INDUSTRIA DE ARTEFATO DE	0,00	4.882,50	4.882,50	0,00
5157	2.1.03.001.001 EDSON DE FREITAS LIMA	0,00	0,00	551,00	551,00
5377	2.1.03.001.001 FABRI E FABRI LTDA	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
522178	2.1.03.001.001 FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO	0,00	1.056,00	1.056,00	0,00
522509	2.1.03.001.001 FASTENER COMERCIAL LTDA	0,00	155,33	155,33	0,00
500179	2.1.03.001.001 FERMAK COMERCIAL DE MÁQUINAS	305,38	1.724,80	1.724,80	305,38
500400	2.1.03.001.001 FERRAMENTAS GERAIS COM E	2.759,68	1.379,26	995,26	2.375,68
500696	2.1.03.001.001 FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E	630,63	2.837,72	2.967,78	760,69
510961	2.1.03.001.001 FERROS BONAMIGO LTDA	26.130,27	23.892,03	0,00	2.238,24

Evandro Borges da Silva
 Téc. Contábil - CRC/RS nº 54.871
 CPF: 711.501.300-70

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
510087	2.1.03.001.001	FMC FERREZIN MARTINS COMERCIAL	0,00	3.979,52	5.969,35	1.989,83
5337	2.1.03.001.001	GD LOGISTICA E TRANSPORTES	0,00	1.950,00	1.950,00	0,00
5332	2.1.03.001.001	GROSSI E SOUZA GROSSI LTDA	0,00	3.250,00	4.250,00	1.000,00
5196	2.1.03.001.001	HIGOR PINTO DA COSTA E CIA LTDA	0,00	1.005,78	1.005,78	0,00
520369	2.1.03.001.001	I.R. NEUTZLING & CIA LTDA - EPP	0,00	653,40	653,40	0,00
5381	2.1.03.001.001	IMPERIO ASSISTENCIA TECNICA EM	0,00	700,00	700,00	0,00
505266	2.1.03.001.001	IVANIR RAMPANELLI E CIA LTDA	0,00	694,50	694,50	0,00
522180	2.1.03.001.001	JHONATAN RECH DA SILVA - ME	0,00	450,00	450,00	0,00
5336	2.1.03.001.001	LABET EXAMES TOXICOLOGICOS	0,00	199,00	199,00	0,00
5364	2.1.03.001.001	LARISSA BITTENCOURT MENDES	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00
3899	2.1.03.001.001	LEAL CENTER COM. VAREJ. DE PROD.	246,05	1.267,82	1.021,77	0,00
522705	2.1.03.001.001	LIVRE REVESTIMENTOS LTDA	0,00	2.331,33	2.331,33	0,00
5022	2.1.03.001.001	LOJAS BECKER LTDA	160,90	460,90	460,00	160,00
5339	2.1.03.001.001	LONGEVITA TRANSPORTE E	0,00	8.208,70	10.208,70	2.000,00
522511	2.1.03.001.001	M. L. DOS SANTOS COM. DE	0,00	805,70	1.098,25	292,55
520562	2.1.03.001.001	MADEHAR COMERCIO DE MATERIAIS	254,50	0,00	153,80	408,30
522694	2.1.03.001.001	MAISCOR TINTAS LTDA	0,00	2.296,20	10.509,88	8.213,68
500550	2.1.03.001.001	MARCELO CATTO MATERIAIS DE	179,90	864,00	864,00	179,90
5331	2.1.03.001.001	MARCONY INFORMATICA LTDA	0,00	620,00	620,00	0,00
5297	2.1.03.001.001	MATIELLO E SCAPIN LTDA	0,00	170,00	170,00	0,00
5370	2.1.03.001.001	MEGATON IÇAMENTO E	0,00	4.050,00	4.050,00	0,00
501679	2.1.03.001.001	MOTORSOM PRODUTOS	0,00	507,90	1.428,08	920,18
5362	2.1.03.001.001	N & N CONTAINERS LTDA	0,00	340,00	680,00	340,00
521933	2.1.03.001.001	NOVA VISAO MOVEIS LTDA - EPP	798,00	798,00	0,00	0,00
508918	2.1.03.001.001	PLENOBRAS DISTRIBUIDORA	0,00	422,03	422,03	0,00
521372	2.1.03.001.001	REALFIX COMERCIO E FIXACAO	2.381,07	3.285,18	904,11	0,00
522699	2.1.03.001.001	REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E	0,00	0,00	17.890,50	17.890,50
5131	2.1.03.001.001	RM LOCAÇÕES	1.400,00	3.320,00	2.250,00	330,00
522182	2.1.03.001.001	RM LOCACOES DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	650,00	650,00
5277	2.1.03.001.001	ROBERTO LOPES TRINDADE-ME	391,50	4.263,00	4.451,50	580,00
5333	2.1.03.001.001	ROSICLEIA E OLIVEIRA DIAS	0,00	2.000,00	3.000,00	1.000,00
5171	2.1.03.001.001	RVM SEGURANÇA DO TRABALHO	2.103,50	2.912,00	1.663,00	854,50
522507	2.1.03.001.001	S.S. HENRIQUE IND. DE ARTEFATOS	0,00	9.530,00	9.530,00	0,00
522176	2.1.03.001.001	SERRA DOURADO COM DE MATERIAIS	0,00	6.907,90	19.330,90	12.423,00
5382	2.1.03.001.001	SH FORMAS ANDAIMES E	0,00	3.994,65	3.994,65	0,00
5363	2.1.03.001.001	SIDNEI LUCENA DANTAS	0,00	8.788,00	9.321,00	533,00
5227	2.1.03.001.001	SOLUSIS TECNOLOGIA EM SOFTWARE	0,00	1.431,00	1.431,00	0,00
5374	2.1.03.001.001	SOUZA RODRIGUES E CIA LTDA	0,00	880,00	2.080,00	1.200,00
5369	2.1.03.001.001	SUPERMIX CONCRETO SA	0,00	9.690,00	11.560,00	1.870,00
522179	2.1.03.001.001	TAIPA MATERIAIS PARA	0,00	13.519,00	40.225,05	26.706,05
5361	2.1.03.001.001	TERREO TRANSPORTES LTDA	0,00	3.550,00	3.550,00	0,00
5295	2.1.03.001.001	TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA	0,00	13.700,54	16.791,08	3.090,54
522505	2.1.03.001.001	TODIMO MATERIAIS P/CONSTRUCAO	0,00	0,00	21.779,07	21.779,07
522506	2.1.03.001.001	TODIMO MATERIAIS P/CONSTRUCAO	0,00	0,00	9.401,65	9.401,65
522702	2.1.03.001.001	TODIMO MATERIAIS P/CONSTRUCAO	0,00	0,00	250,00	250,00
522704	2.1.03.001.001	Trael Transformadores Eletricos Ltda	0,00	0,00	6.290,00	6.290,00
5351	2.1.03.001.001	ULTRAMIX CONCRETOS LTDA	0,00	112,50	2.250,00	2.137,50
5156	2.1.03.001.001	VASCONCELLOS & KANOFRE LTDA	0,00	6.390,00	6.390,00	0,00
5206	2.1.03.001.001	VERA CRISTINA DE MENEZES ME	0,00	570,00	570,00	0,00
5379	2.1.03.001.001	WILLER IGGOR MUZEL MARTINS	0,00	0,00	8.600,00	8.600,00
521510	2.1.03.001.001	WILLIAM DA GAMA JAZQUES ME	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

Evandro Borges da Silva
 Téc. Contábil - CRC/RG nº 51.875

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1539	S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	36.327,87	110.402,10	121.000,78	46.926,55
1540	S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A	36.327,87	110.402,10	121.000,78	46.926,55
1552	2.1.05.001.001 COFINS A RECOLHER	0,00	4.673,88	4.673,88	0,00
1553	2.1.05.001.001 CSLL A RECOLHER	9,47	15.019,81	24.085,73	9.075,39
1541	2.1.05.001.001 ICMS A RECOLHER	0,00	19.460,88	27.127,95	7.667,07
5253	2.1.05.001.001 IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS	0,00	0,00	13,73	13,73
1545	2.1.05.001.001 IRPJ A RECOLHER	15,79	33.033,79	55.641,30	22.623,30
1546	2.1.05.001.001 IRRF A RECOLHER	2.171,06	7.332,35	8.317,77	3.156,48
1547	2.1.05.001.001 ISS A RECOLHER	4.837,01	574,18	127,75	4.390,58
1556	2.1.05.001.001 PIS A RECOLHER	0,00	1.012,67	1.012,67	0,00
1550	2.1.05.001.001 SIMPLES NACIONAL A PAGAR	29.294,54	29.294,54	0,00	0,00
1632	S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E	75.260,15	443.254,27	595.329,87	227.335,75
1633	S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	733,71	272.927,24	317.030,45	44.836,92
1634	2.1.07.001.001 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	241.192,34	285.920,75	44.728,41
1635	2.1.07.001.002 PRÓ LABORE A PAGAR	0,00	13.536,96	13.536,96	0,00
1663	2.1.07.001.003 RESCISÕES A PAGAR	108,51	16.125,94	16.125,94	108,51
1637	2.1.07.001.004 PENSÃO ALIMENTÍCIA A REPASSAR	625,20	2.072,00	1.446,80	0,00
1658	S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	39.604,09	146.683,86	169.144,62	62.064,85
1659	2.1.07.003.001 INSS A RECOLHER	24.679,75	111.302,82	136.083,43	49.460,36
1660	2.1.07.003.002 FGTS A RECOLHER	13.815,62	35.381,04	33.061,19	11.495,77
1661	2.1.07.003.003 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A	887,43	0,00	0,00	887,43
1664	2.1.07.003.005 CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A	221,29	0,00	0,00	221,29
1683	S 2.1.07.005 PROVISÕES	34.922,35	23.643,17	109.154,80	120.433,98
1684	2.1.07.005.001 PROVISÃO PARA FÉRIAS	30.646,44	14.400,92	41.887,26	58.132,78
1685	2.1.07.005.002 PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS	0,00	5.941,81	26.822,83	20.881,02
1686	2.1.07.005.003 PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS	4.275,91	1.033,61	3.232,45	6.474,75
1688	2.1.07.005.005 PROVISÃO PARA 13O SALÁRIO	0,00	1.694,21	27.812,41	26.118,20
1689	2.1.07.005.006 PROVISÃO INSS SOBRE 13O SALÁRIO	0,00	437,09	7.174,87	6.737,78
1690	2.1.07.005.007 PROVISÃO FGTS SOBRE 13O SALÁRIO	0,00	135,53	2.224,98	2.089,45
1710	S 2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.350,68	19.713,78	15.718,65	2.355,55
1733	S 2.1.09.003 CONTAS A PAGAR	6.350,68	19.713,78	15.718,65	2.355,55
1736	2.1.09.003.003 ALUGUEIS A PAGAR	5.280,70	15.523,54	11.479,40	1.236,56
1739	2.1.09.003.006 ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	462,58	2.242,57	2.295,79	515,80
1742	2.1.09.003.009 HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	323,07	1.105,88	1.113,00	330,19
1747	2.1.09.003.014 TELECOMUNICAÇÕES A PAGAR	284,33	841,79	830,46	273,00
1921	S 2.2 NÃO CIRCULANTE	6.879,96	353,72	0,00	6.526,24
1922	S 2.2.01 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	6.526,24	0,00	0,00	6.526,24
1962	S 2.2.01.003 FINANCIAMENTOS	6.526,24	0,00	0,00	6.526,24
5104	2.2.01.003.003 FINAME VEICULOS ITAU UNIBANCO	6.526,24	0,00	0,00	6.526,24

Evandro Borges da Silva
 Téc. Contábil - CRC/RS nº 54.871
 CPF: 744.591.200-20

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo	
2064	S	2.2.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	353,72	353,72	0,00	0,00
2065	S	2.2.03.001	IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES	353,72	353,72	0,00	0,00
2077		2.2.03.001.001	PARCELAMENTO INSS	353,72	353,72	0,00	0,00
2325	S	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.519.928,74	0,00	0,00	1.519.928,74
2346	S	2.4.01	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2347	S	2.4.01.001	CAPITAL INTEGRALIZADO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2348		2.4.01.001.001	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2513	S	2.4.05	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	519.928,74	0,00	0,00	519.928,74
2514	S	2.4.05.001	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	59.933,72	0,00	0,00	59.933,72
2517		2.4.05.001.003	LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADOS	59.933,72	0,00	0,00	59.933,72
2537	S	2.4.05.003	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	459.995,02	0,00	0,00	459.995,02
2538		2.4.05.003.001	LUCROS DO EXERCÍCIO	459.995,02	0,00	0,00	459.995,02
2560	S	2.5	PASSIVO COMPENSATÓRIO	90.000,00	0,00	7.616,33	97.616,33
2561	S	2.5.01	DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	90.000,00	0,00	7.616,33	97.616,33
5357		2.5.01.010	OUTRAS SAÍDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	7.616,33	7.616,33
5019		2.5.01.013	BENS PARA LOCAÇÃO (P)	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00


Evandro Borges da Silva
Tec. Contábil - CRC/RS nº 54.871
CPF: 744.591.200-20

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2600	S	4 RECEITAS	0,00	45.570,53	2.671.874,68	2.626.304,15
2601	S	4.1 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	45.570,53	2.671.874,68	2.626.304,15
2602	S	4.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	13.024,83	1.165.279,26	1.152.254,43
2652	S	4.1.01.003 VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	254,50	526.350,63	526.096,13
2653	S	4.1.01.003.001 VENDAS MERCADO INTERNO	0,00	254,50	0,00	(254,50)
5082		4.1.01.003.001.005 (-) VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	254,50	0,00	(254,50)
5316	S	4.1.01.003.002 OBRA ROTA DO OESTE S.A.	0,00	0,00	526.350,63	526.350,63
5313		4.1.01.003.002 VENDA MERC. ST. AP- ROTA DO OESTE	0,00	0,00	142.649,02	142.649,02
5312		4.1.01.003.002 VENDA MERC. TRIB. AP- ROTA DO	0,00	0,00	383.701,61	383.701,61
2700	S	4.1.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	12.770,33	638.928,63	626.158,30
2701	S	4.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO	0,00	12.770,33	0,00	(12.770,33)
5081		4.1.01.005.001.003 (-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	12.770,33	0,00	(12.770,33)
5317	S	4.1.01.005.002 OBRA ORTENILO JOÃO NICOLAU	0,00	0,00	85.796,00	85.796,00
5304		4.1.01.005.002.001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AP-	0,00	0,00	85.796,00	85.796,00
5318	S	4.1.01.005.004 OBRA CONCESSIONÁRIA ROTA DO	0,00	0,00	191.576,08	191.576,08
5306		4.1.01.005.004 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AP- ROTA DO	0,00	0,00	191.576,08	191.576,08
5319	S	4.1.01.005.005 OBRA ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO	0,00	0,00	291.556,55	291.556,55
5307		4.1.01.005.005.001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AP- AESC	0,00	0,00	291.556,55	291.556,55
5320	S	4.1.01.005.006 OBRA COOP. DE CRÉDITO SICREDI	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
5305		4.1.01.005.006.001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AP-	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
2770	S	4.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	32.545,70	0,00	(32.545,70)
2825	S	4.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE	0,00	32.545,70	0,00	(32.545,70)
2827		4.1.03.005.002 (-) ICMS	0,00	26.859,15	0,00	(26.859,15)
2829		4.1.03.005.004 (-) PIS	0,00	1.012,67	0,00	(1.012,67)
2830		4.1.03.005.005 (-) COFINS	0,00	4.673,88	0,00	(4.673,88)
2856	S	4.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	1.506.595,42	1.506.595,42
2857	S	4.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	2.629,19	2.629,19
4925		4.1.05.001.007 RECEITA DE APLICAÇÕES	0,00	0,00	2.629,19	2.629,19
2884	S	4.1.05.003 RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	0,00	0,00	1.503.966,23	1.503.966,23
5386		4.1.05.003.009 INDENIZAÇÃO NIDERA	0,00	0,00	1.503.966,23	1.503.966,23

Evandro Borges da Silva
 Tec. Contábil - CRC/RS nº 54.871
 CPF: 744.591.200-20

Balancete
 Valores expressos em Reais (RS)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
3000	S	5 CUSTOS E DESPESAS	0,00	1.193.315,15	19.064,18	1.174.250,97
3001	S	5.1 CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	215.285,33	6.032,19	209.253,14
3029	S	5.1.03 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	215.285,33	6.032,19	209.253,14
3030	S	5.1.03.001 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	18.615,94	6.032,19	12.583,75
3035	S	5.1.03.001.005 COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	0,00	18.013,67	0,00	18.013,67
5198	S	5.1.03.001.008 (-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS DE	0,00	0,00	2.337,30	(2.337,30)
3040	S	5.1.03.001.010 (-) ICMS SOBRE COMPRAS DE	0,00	0,00	3.694,89	(3.694,89)
3044	S	5.1.03.001.013 COMPRA DE MERC. NÃO-TRIB. A	0,00	558,83	0,00	558,83
3043	S	5.1.03.001.014 COMPRA DE MERC. NÃO-TRIB. A	0,00	43,44	0,00	43,44
5321	S	5.1.03.002 OBRA CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE	0,00	194.206,56	0,00	194.206,56
5315	S	5.1.03.002.001 COMPRA MERC. ST. AP- ROTA	0,00	104.870,24	0,00	104.870,24
5314	S	5.1.03.002.002 COMPRA MERC. TRIB. AP- ROTA	0,00	87.369,15	0,00	87.369,15
5326	S	5.1.03.002.003 COMPRA MERC. ST AV-ROTA	0,00	1.076,19	0,00	1.076,19
5330	S	5.1.03.002.004 COMPRA MERC. TRIB. AV- ROTA	0,00	890,98	0,00	890,98
5343	S	5.1.03.003 OBRA COOP. DE CRÉDITO SICREDI	0,00	131,50	0,00	131,50
5344	S	5.1.03.003.001 COMPRA DE MERC. TRIB. AP- SICREDI	0,00	131,50	0,00	131,50
5375	S	5.1.03.004 OBRA AESC	0,00	2.331,33	0,00	2.331,33
5376	S	5.1.03.004.001 COMPRA DE MERC. ST - A PRAZO AESC	0,00	2.331,33	0,00	2.331,33
3086	S	5.3 CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0,00	168,00	0,00	168,00
3087	S	5.3.01 CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	168,00	0,00	168,00
3088	S	5.3.01.001 MATERIAL APLICADO	0,00	168,00	0,00	168,00
3097	S	5.3.01.001.057 (-) ICMS SOBRE COMPRAS DE	0,00	168,00	0,00	168,00
3652	S	5.5 CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	953.662,90	13.031,99	940.630,91
3653	S	5.5.01 CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE	0,00	678.470,47	13.031,99	665.438,48
3701	S	5.5.01.003 MÃO-DE-OBRA DIRETA	0,00	678.470,47	13.031,99	665.438,48
3702	S	5.5.01.003.001 SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	330.972,83	543,24	330.429,59
3703	S	5.5.01.003.002 PRÓ LABORE	0,00	16.937,40	0,00	16.937,40
3706	S	5.5.01.003.005 13º SALÁRIO	0,00	27.812,41	0,00	27.812,41
3707	S	5.5.01.003.006 FÉRIAS	0,00	41.887,26	5.374,43	36.512,83
3708	S	5.5.01.003.007 INSS	0,00	154.268,03	6.378,93	147.889,10
3709	S	5.5.01.003.008 FGTS	0,00	38.084,87	735,39	37.349,48
3710	S	5.5.01.003.009 INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	5.165,10	0,00	5.165,10
3711	S	5.5.01.003.010 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	6.595,08	0,00	6.595,08
3716	S	5.5.01.003.015 ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	0,00	55.179,72	0,00	55.179,72
3722	S	5.5.01.003.021 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO	0,00	1.567,77	0,00	1.567,77
5366	S	5.5.02 OBRA CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A	0,00	53.505,00	0,00	53.505,00
5367	S	5.5.02.001 AQUISIÇÃO DE SERVIÇO- ROTA DO OESTE	0,00	53.505,00	0,00	53.505,00

Evaristo Borges da Silva
 Téc. Contábil - CRC/RS nº 54.871
 CPF: 711.591.200-20

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
3773	S	5.5.03 CUSTOS INDIRETOS DA PRESTAÇÃO DE	0,00	221.687,43	0,00	221.687,43
3774	S	5.5.03.001 MÃO-DE-OBRA INDIRETA	0,00	3.348,55	0,00	3.348,55
3781		5.5.03.001.007 INSS	0,00	222,60	0,00	222,60
3786		5.5.03.001.012 SEGUROS DE EMPREGADOS	0,00	2.012,95	0,00	2.012,95
3790		5.5.03.001.016 AUTÔNOMOS	0,00	1.113,00	0,00	1.113,00
3822	S	5.5.03.003 MATERIAL DE CONSUMO INDIRETO	0,00	15.078,49	0,00	15.078,49
5015		5.5.03.003.004 MATERIAIS P/ CONSTRUÇÕES	0,00	15.078,49	0,00	15.078,49
3846	S	5.5.03.005 MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	20.054,06	0,00	20.054,06
3850		5.5.03.005.004 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	11.755,98	0,00	11.755,98
5249		5.5.03.005.005 MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS E	0,00	8.298,08	0,00	8.298,08
3873	S	5.5.03.007 UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	3.630,04	0,00	3.630,04
3875		5.5.03.007.002 ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.295,79	0,00	2.295,79
3876		5.5.03.007.003 TELECOMUNICAÇÕES	0,00	830,46	0,00	830,46
3877		5.5.03.007.004 CORREIOS	0,00	503,79	0,00	503,79
3904	S	5.5.03.009 ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	0,00	23.996,36	0,00	23.996,36
5209		5.5.03.009.002 LOCAÇÃO MAQUINAS E	0,00	6.586,35	0,00	6.586,35
5138		5.5.03.009.003 ALUGUEIS E CONDOMINIO	0,00	13.364,62	0,00	13.364,62
3907		5.5.03.009.003 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	4.045,39	0,00	4.045,39
3953	S	5.5.03.013 DESPESAS GERAIS	0,00	87.167,88	0,00	87.167,88
5089		5.5.03.013.001 DESPESA COM PATROCINIO	0,00	200,00	0,00	200,00
5090		5.5.03.013.002 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	25.837,67	0,00	25.837,67
5140		5.5.03.013.003 DESPESAS COM IMPRESSÕES	0,00	1.005,78	0,00	1.005,78
3956		5.5.03.013.003 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	6.211,45	0,00	6.211,45
3957		5.5.03.013.004 BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	350,00	0,00	350,00
3961		5.5.03.013.008 FRETES E CARRETOS	0,00	19.647,27	0,00	19.647,27
3967		5.5.03.013.014 VIAGENS E ESTADIAS	0,00	7.128,09	0,00	7.128,09
3969		5.5.03.013.016 DESPESAS COM CARTÓRIO	0,00	471,00	0,00	471,00
3073		5.5.03.013.021 DESPESA COM INTERNET	0,00	513,59	0,00	513,59
3974		5.5.03.013.022 DESPESAS COM PEDÁGIOS	0,00	1.404,90	0,00	1.404,90
3077		5.5.03.013.024 DESPESA COM CREA	0,00	1.230,55	0,00	1.230,55
3076		5.5.03.013.024 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	674,50	0,00	674,50
5111		5.5.03.013.034 DESPESAS COM SOFTWARE	0,00	2.231,00	0,00	2.231,00
5271		5.5.03.013.036 SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	20.262,08	0,00	20.262,08
5322	S	5.5.03.014 OBRA CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE	0,00	63.256,33	0,00	63.256,33
5323		5.5.03.014.001 MATERIAL DE EXPEDIENTE A PRAZO	0,00	12.781,51	0,00	12.781,51
5327		5.5.03.014.002 MATERIAL DE EXPEDIENTE A VISTA	0,00	7.252,80	0,00	7.252,80
5368		5.5.03.014.003 SERVIÇO DE TERCEIROS	0,00	27.610,00	0,00	27.610,00
5371		5.5.03.014.004 LOCAÇÃO MAQUINAS E	0,00	15.612,02	0,00	15.612,02
5340	S	5.5.03.016 OBRA COOP. DE CRÉDITO SICREDI	0,00	904,11	0,00	904,11
5341		5.5.03.016.001 MATERIAL DE EXPEDIENTE A PRAZO	0,00	904,11	0,00	904,11
5345	S	5.5.03.017 OBRA ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO	0,00	1.072,03	0,00	1.072,03

Evandro Borges da Silva
 Tec. Contábil - CRC/RS nº 54.871
 CPF: 744.591.200-20

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
5346		5.5.03.017.001 MATERIAL DE EXPEDIENTE A PRAZO	0,00	1.072,03	0,00	1.072,03
5347	S	5.5.03.018 OBRA VIAMÃO	0,00	995,26	0,00	995,26
5348		5.5.03.018.001 MATERIAL DE EXPEDIENTE A PRAZO	0,00	995,26	0,00	995,26
5349	S	5.5.03.019 OBRA ECOPONTO	0,00	2.184,32	0,00	2.184,32
5350		5.5.03.019.001 MATERIAL DE EXPEDIENTE A PRAZO	0,00	2.184,32	0,00	2.184,32
4011	S	5.7 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	24.198,92	0,00	24.198,92
4326	S	5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	533,00	0,00	533,00
4327	S	5.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	533,00	0,00	533,00
4363		5.7.03.001.035 CUSTAS PROCESSUAIS	0,00	533,00	0,00	533,00
4654	S	5.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	19.749,83	0,00	19.749,83
4655	S	5.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	0,00	19.749,83	0,00	19.749,83
5200		5.7.09.001.001 IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS	0,00	13,73	0,00	13,73
4658		5.7.09.001.003 IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	0,00	356,22	0,00	356,22
4659		5.7.09.001.004 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	0,00	288,29	0,00	288,29
4663		5.7.09.001.008 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	0,00	129,94	0,00	129,94
4669		5.7.09.001.014 IPVA	0,00	5.525,66	0,00	5.525,66
4670		5.7.09.001.015 IOF E IOC	0,00	852,13	0,00	852,13
4673		5.7.09.001.018 ICMS	0,00	12.483,06	0,00	12.483,06
4967		5.7.09.001.021 ICMS DIF. ALÍQUOTA	0,00	100,80	0,00	100,80
4695	S	5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	3.916,09	0,00	3.916,09
4696	S	5.7.11.001 DESPESAS GERAIS	0,00	3.916,09	0,00	3.916,09
4698		5.7.11.001.002 DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	0,00	1.404,97	0,00	1.404,97
4701		5.7.11.001.005 JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	0,00	657,89	0,00	657,89
4963		5.7.11.001.017 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	1.853,23	0,00	1.853,23

Evandro Borges da Silva
Téc. Contábil - CRC/RS nº 54.871
CPF: 744.591.200-20

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4800 S 6 RESULTADO	0,00	79.727,03	0,00	(79.727,03)
4801 S 6.1 RESULTADO	0,00	79.727,03	0,00	(79.727,03)
4802 S 6.1.01 RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	79.727,03	0,00	(79.727,03)
4827 S 6.1.01.003 IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	0,00	79.727,03	0,00	(79.727,03)
4828 6.1.01.003.001 CSLL	0,00	24.085,73	0,00	(24.085,73)
4829 6.1.01.003.002 IRPJ	0,00	55.641,30	0,00	(55.641,30)



Evandro Borges da Silva
CRC: I-RS-054871/O-1 - Técnico em Contabilidade
CPF: 744.591.200-20

Evandro Borges da Silva
Téc. Contábil - CRC/RS nº 54.871
CPF: 744.591.200-20